



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### **PORTARIA Nº 805, de 10 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço e o Ofício ADM/SEMUSP nº 172/2020,

#### RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PAULO CESAR ALTHEMAN, matrícula funcional 1.576, R.G. nº 28.406.329-0, Guarda Municipal 2ª classe exercendo o cargo de Comandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 806, de 10 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Ofício SESEXP nº 207/2020,

#### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.228, de 18 de setembro de 2018, que designou NADIR ALEXANDRE ZÓIA, R.G. nº 7.629.197, motorista, para desempenhar a atribuição de condução de veículo de urgência e emergência.

#### **PORTARIA Nº 807, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 63/2020, que tem por objeto a aquisição de placas para readequação da sinalização da Avenida Prefeito Laércio José Gothardo e implantação de LEDS (Cruzeiro do Sul até Pedreira), cujo contratado é NEW GREEN ENERGIA E SINALIZAÇÃO BRASIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 194/2020.

- André Luis da Silva, Coletor de Lixo, CPF/MF nº 290.047.358-60 e R.G. nº 34.204.967-7.

- Régis Totti Seben, Engenheiro, CPF/MF nº 027.995.828-50 e R.G. nº 18.134.276-5.

#### **PORTARIA Nº 808, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2020, que tem por objeto a aquisição de dois veículos de passeio HATCH, zero km, fabricação nacional ou importada, cor branca, capacidade para 05 pessoas, com 04 portas laterais, combustível flex, cujo contratado é MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 56/2020.

- José Pereira dos Santos, Motorista exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.926.328-42 e R.G. nº 20.550.229.

#### **PORTARIA Nº 809, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 060/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação e ampliação de ciclovia, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,

Procedimento Licitatório nº 185/2020, Tomada de Preços- T.P. nº 004/2020.

- Régis Totti Seben, Engenheiro, CPF/MF nº 027.995.828-50 e R.G. nº 18.134.276-5.

#### **PORTARIA Nº 810, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com a informação advinda do Departamento de Recursos Humanos no Protocolo PMJ nº 19.088/2019,

#### **RESOLVE:**

a) Retificar a Portaria nº 683, de 22 de junho de 2020, a fim de constar o seguinte: onde leu-se “com fruição a partir de 1º de julho de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.”, leia-se “com fruição a partir de 16 de julho de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.”;

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 683, de 22 de junho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 811, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JESSICA TAINAN FLORIANO SALES, R.G. nº 54.936.981-8 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública que ocupava junto a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

#### **PORTARIA Nº 812, de 13 de julho de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício SEJEL nº 210/2020,

#### **RESOLVE:**

I- Conceder a servidora MARIA CLAUDETE LUIZ DE SOUZA, matrícula funcional 803, R.G. nº 27.082.341-4, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de julho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 31 de julho de 2020.

## **Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020, cujo objeto é a aquisição de notebooks, roteador, estabilizadores, microcomputadores e nobreaks, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 de agosto de 2020, às 13:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 14 de julho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [henrique\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 13 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – COM ITENS COTA PRINCIPAL E ITENS COTA RESERVADA / EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 30 de julho de 2020, às 13:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 14 de julho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [ricardo\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 13 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****DISPENSA Nº 004/2019**

Procedimento Licitatório Nº 013/2019

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Cleide Sisti Penteado, Sandra Helena Penteado, Pedro Tadeu Penteado e Edgar Penteado.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pará, nº 181 – Bairro Jardim Fontanella / Jaguariúna, destinado a permanência da Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Fontanella e acomodação dos setores de vigilância sanitária e controle de vetores da Secretaria de Saúde.

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 025/2019, a partir de 02 de julho de 2020;

A LOCATÁRIA e o LOCADOR ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 02 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017**

Contrato nº 158/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Assist Comércio e Serviços Ltda. - EPP. - CNPJ 01.401.233/0001-69.

Objeto: Prestação de serviços indispensáveis para controle e registro das atividades dos municípios junto à Prefeitura.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2020;

Valor mensal: R\$ 19.872,00

Valor total do aditamento: R\$ 238.464,00

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 10 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

.....